



ACESSO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Renata Souto
Outubro de 2020
Quissamã / RJ

Quissamã é um município de 719 km² localizado na região norte fluminense, com população de 20.242 habitantes, sendo que aproximadamente 36% vivem na zona rural. Sua história e população se consolidaram com base na economia canavieira, sendo, inclusive, palco de acontecimentos como a instalação do Engenho Central de Quissamã em 1877, primeira empresa do tipo na América Latina. A região também é marcada pela luta por acesso à terra e pela presença de povos quilombolas, organizados no Quilombo Machadinha.

O município é um dos pioneiros na aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar no estado do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A primeira compra ocorreu em 2011 (sem interrupção até a presente data) e o percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar sempre esteve acima de 30%, como orientado pela Lei Federal nº 11.947/2009 (Tabela 1).

Tabela 1 – Repasses anuais, valor adquirido e % de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar no âmbito do PNAE, no município de Quissamã, RJ, no período de 2011 a 2018.

Ano	Repassse FNDE	Valor das aquisições	Percentual
2011	R\$ 284.100,00	R\$ 127.249,83	44,79%
2012	R\$ 331.788,00	R\$ 120.900,00	36,44%
2013	R\$ 387.040,00	R\$ 132.334,20	34,19%
2014	R\$ 443.268,00	R\$ 201.731,00	45,51%
2015	R\$ 462.732,00	R\$ 175.094,00	37,84%
2016	R\$ 360.760,00	R\$ 156.102,00	43,27%
2017	R\$ 480.947,20	R\$ 147.391,56	30,65%
2018	R\$ 238.637,92	R\$ 163.790,32	68,64%
	R\$ 2.989.273,12	R\$ 1.224.592,91	40,97%

Fonte: Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), nos dados da Agricultura Familiar e nas informações de repasse de recursos financeiros para os Municípios

Em 2020, com a chegada da pandemia de COVID-19 e fechamento das escolas, a Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020, em caráter excepcional, autoriza a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. A medida continuará em vigor enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas. No município de Quissamã foi aprovado, então, o auxílio financeiro no valor de R\$70,00 para complementação da alimentação de mais de 4 mil alunos da rede municipal de ensino.

O acesso ao programa no município foi repensado para garantir a segurança alimentar dos alunos, assim como manter a renda dos/as agricultores/as familiares através da compra institucional. Havia uma grande preocupação dos agricultores familiares, diante da pandemia, em seguirem com o planejamento de plantio a partir do acesso anterior ao PNAE. Através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a assessoria técnica conduziu de forma efetiva a garantia de uma solução. Iniciou-se a elaboração dos projetos individuais e de grupo informal para participação da Chamada Pública de 26 de maio de 2020.

Internamente, a Secretaria de Agricultura considerou a elaboração de uma plataforma digital de comercialização, visando à diminuição da distância entre os produtores e consumidores, mas os agricultores familiares não se viram na proposta de organizar uma cesta de produtos, preferindo

manter seus contatos de comercialização de forma individual e viabilizar o acesso à compra institucional.

A ideia de distribuir kits de alimentos da agricultura familiar para os alunos começou a ganhar força, incentivada por uma reportagem de experiência em Minas Gerais que foi transmitida na segunda quinzena de julho. Havia uma grande preocupação entre técnicos/as e agricultores/as diante do ineditismo da iniciativa e da proximidade do processo eleitoral. Foram mobilizadas quatro reuniões, sendo duas na Secretaria de Educação e duas na Secretaria de Agricultura, e em três delas houve participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Diante das medidas sanitárias preconizadas pela Lei 13.987 de 07 de abril de 2020, os principais pontos frágeis identificados na ocasião foram: 1) necessidade de assinatura dos contratos de fornecimento pelos/as agricultores/as familiares diante do isolamento social na pandemia; 2) ajustes na quantidade de itens, no valor per capita (volume ou peso) e forma de entrega; 3) levantamento da produção a campo para ajustar os itens e quantidades e os tempos de produção.

Ficou acordado que a execução do kit da merenda escolar deveria seguir os seguintes princípios:

- acesso universalizado, ou seja, todos os alunos da rede pública municipal deveriam receber o kit;
- entregas em etapas, tão mais rápido quanto a capacidade de produção dos agricultores;
- as decisões quanto aos itens e respectivas quantidades estariam sob responsabilidade da nutricionista responsável;
- divisão clara de papéis (Educação e Agricultura), sob acompanhamento do CAE;
- mobilização da comunidade escolar, entendida como o grupo que integra o espaço de convivência da escola;
- esclarecimentos e envolvimento dos/as agricultores/as familiares fornecedores/as do PNAE em todo o processo, já que a ação significa mais trabalho, haja vista que os itens devem ser embalados e pesados individualmente.

A composição do kit da merenda escolar seguiu os parâmetros nutricionais preconizados pela segurança alimentar, adequados aos produtos acessíveis oriundos da agricultura familiar local, como descrito na tabela abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com a disponibilidade.

Tabela 2. Planejamento de características do kit de produtos da agricultura familiar

Kit Comum (atualizado em 30/07/2020)				
REDE MUNICIPAL DE ENSINO: Felizarda – Machadinha				
Produto	unidade	per capita	valor unit	valor total
Ovos	unidade	4	0,76	3,05
Feijão preto	kg	0,3	5,25	1,58
Tomate	Kg	0,2	3,37	0,67
Cenoura	Kg	0,2	3,17	0,63
Aipim	kg	0,3	3,27	0,98
Abóbora	kg	0,3	2,37	0,71
Colorífico	Pct 100 g	1	2,68	2,68
Beterraba	kg	0,2	2,93	0,59
Farinha de mandioca	kg	0,3	6,26	1,88
Beiju	Pct 150 g	1	5,81	5,81
Alface	kg	0,25	7,27	1,82
Bebida lactea	unidade	2	3,59	7,18
Total				27,58
		R\$/aluno/22 dias		1,25

Ao final de quatro meses de fornecimento, pôde-se aumentar a quantidade de itens per capita, com ajuste do orçamento e produtos disponíveis.

Além do controle, através de todos os sujeitos citados, foi criado um grupo de conversa para agilidade e monitoramento da ação no aplicativo de celular *WhatsApp* entre agricultores fornecedores e técnicos da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

O orçamento disponível para aquisição de produtos da agricultura familiar no âmbito do PNAE em 2020 é de R\$ 197.587,50 e, apesar dessa ação não ter sido planejada, pretende-se utilizar de forma integral este recurso.

Todos os produtos vegetais são produzidos pelos/as agricultores/as familiares de Quissamã, com exceção da bebida láctea, cuja matéria-prima é fornecida pelos produtores locais, mas o beneficiamento é realizado pela Cooperativa de Laticínios de Macuco.

Nota-se o aumento da participação e envolvimento dos/as agricultores/as, ainda que tenha gerado mais demanda de trabalho. Cerca de 30% dos produtos fornecidos são de responsabilidade de mulheres agricultoras, incluindo plantio, beneficiamento e entrega, além da fiscalização e execução ser de responsabilidade majoritária das mulheres da Secretaria de Educação, das escolas envolvidas e do Conselho de Alimentação Escolar.

Está prevista a aquisição de outros itens como couve-manteiga, tomate, quiabo, cebola, batata-doce, espinafre, chuchu, milho-verde, pimentão, laranja, frutas congeladas (acerola, manga,

maracujá e abacaxi), oportunizando a comercialização de alimentos já presentes nas unidades de produção dos/as agricultores/as envolvidos/as.

Tabela 3: Estimativa de consumo dos itens do Kit de acordo com o planejado

Produto	unidade	Quantidades
Ovos	unidade	17.152
Feijão preto	kg	1.286
Cenoura	Kg	1.501
Aipim	kg	1.501
Abóbora	kg	1.501
Colorífico	Pct 100 g	4.288
Beterraba	kg	1.501
Farinha de mandioca	kg	1.286
Beiju	Pct 150 g	4.288
Alface	kg	1.501
Bebida láctea	unidade	17.152

Esta ação envolve treze escolas em onze localidades do município e 4.288 alunos, que receberão um



kit de merenda escolar por família e todos estarão contemplados com este kit único até novembro de 2020.



